



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2402

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

**Votu é jogo!**  
Esporte que move,  
cidade que acolhe!



# JOGOS REGIONAIS VOTUPORANGA 2025

3 A 13 DE JULHO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2402

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b> .....	4
<b>Editais</b> .....	4
Edital de Convocação .....	4
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	8
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	9
<b>Atos de Pessoal</b> .....	9
Aposentadoria .....	9
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	16
<b>Atos de Pessoal</b> .....	16
Portarias .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Extrato .....	17



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 169, de 01 de julho de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Valmir Antonio Tiossi para responder pelo expediente do Departamento de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, por motivo de férias do titular Jonatas Trevisan)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, o servidor público municipal Valmir Antonio Tiossi, matrícula nº 41416, no período de 02 a 16 de julho de 2025, por motivo de férias do titular Jonatas Trevisan, matrícula nº 58041.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 170, de 01 de julho de 2025**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$130.000,00, autorizado pela Lei nº. 7207, de 09 de dezembro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

17.512.0046.2.132.0000 - Manutenção das atividades do departamento técnico operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 130.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Luciano Nucci Passoni**

**Superintendente da Saev Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativo e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

**DECRETO Nº 19 178, de 01 de julho de 2025**

*(Dispensa o servidor público municipal Marcelo Fachini Salloume da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Marcelo Fachini Salloume, matrícula nº 66353, a partir de 02 de julho de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.921, de 31 de outubro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 179, de 01 de julho de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Carolina Viana Neto para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função Chefe de Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Carolina Viana Neto, matrícula nº 68419-2, a partir de 02 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Editais**

**Edital de Convocação**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação de Projeto de Lei Complementar que altera o Plano Diretor de Votuporanga, fixando novos limites para a Área Urbana, modifica o zoneamento de algumas áreas do Município de Votuporanga e ainda altera, revoga e acrescenta dispositivos na referida lei, conforme dispõe o artigo 235 da Lei Complementar Municipal nº 461, de 27 de outubro de 2021 - Plano Diretor Participativo.

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 04 de julho de 2025, a partir das 10:00h, no Centro de Informações Culturais e Turísticas - CICT “Marão Abdo Alfagali”, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, Votuporanga/SP.

A Audiência Pública será coordenada pela Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Tássia Gélío Coleta. A documentação referente ao Projeto de Lei Complementar está disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 30 de junho de 2025.

**Tássia Gélío Coleta**

*Secretária Municipal de Planejamento Urbano*

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PAVASCAR LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto Prestações de serviços de locações de veículos para as Secretarias de Governo e Bem-Estar Animal do Município de Votuporanga.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	020.002.001	SER	12	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. (Secretaria Municipal de Governo - Departamento Cerimonial)	R\$ 3.709,50	R\$ 44.514,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
02	020.002.001	SER	12	LOCAÇÃO DE VEICULOS. (Secretaria de Bem Estar-Animal)	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 82.914,00

Pregão Eletrônico nº 158/2025 - PROCESSO Nº 315/2025. Valor global: R\$ 82.914,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 01 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 01/07/2025

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2025 - PROCESSO Nº 323/2025

Onde se lê: GESTOR(A) CONTRATUAL: Kelli Regina Kamikawachi, inscrita no CPF nº xxx, Cargo Assistente Social I.

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Lucas, inscrita no CPF nº \*\*\*301558\*\*, Cargo Assistente Social I.

Leia-se: GESTOR(A) CONTRATUAL: Marcilene Raymundo, inscrita no CPF nº xxx, Cargo Divisão de Planejamento e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

FISCAL DO CONTRATO: Joaquim Marciano Ribeiro Filho, inscrito no CPF nº xxx, Cargo Chefe do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços de capacitações com os temas "Planejamento e Metodologia do Trabalho no SUAS" e "A Diversidade no SUAS" para as equipes da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e de Gestão do SUAS da Assistência Social do Município de Votuporanga/SP, por período de 12(doze) meses.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 01/07/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SENAT- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE.

Objeto: Contratação do SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte para a prestação de serviços de capacitação profissional de aplicação de Cursos de Conductor Especializado - DETRAN/CONTRAN, durante o período de 12 meses.

Item	Código	Descrição	Und.	Qtde	Unit R\$	Total R\$
1	019.002.128	Contratação de empresa especializada em aplicação de cursos de condutor especializado (atualização) - DETRAN/CONTRAN	UND	82	R\$ 200,00	R\$ 16.400,00
2	019.002.130	Contratação de empresa especializada em aplicação de cursos de condutor especializado (formação) - DETRAN/CONTRAN	UND	58	R\$ 280,00	R\$ 16.240,00
VALOR TOTAL						R\$ 32.640,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 079/2025 - Processo nº 337/2025. Valor global: R\$ 32.640,00 - Vigência: 12 meses.

Assinatura: 01 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 01/07/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2025 - PROCESSO Nº 346/2025

OBJETO: Aquisições de equipamentos diversos (mobiliários, eletrodomésticos e Informática) para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 17/07/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

Votuporanga, 01 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 01/07/2025.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 347/2025

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para alienação de bens móveis inservíveis, na modalidade leilão online, para a Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

DATA DE ABERTURA: 18/07/2025 às 9h00.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL: permanentemente aberto.

Votuporanga, 01 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 01/07/2025.

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA nº 001/2025 - Processo nº 167/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINAPRO/SP, inscrito no CNPJ sob nº 62.638.994/0001-23, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecida, vez que tempestiva e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão de Licitação - 01/07/2025.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 164/2025 - Processo n.º 324/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de seguros veiculares para a frota do Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12(doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe as empresas SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27. e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.



VANESSA MARIN LORETO - Pregoeira - 01/07/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 147/2025 - PROCESSO Nº 295/2025

Objeto: Aquisições de equipamentos de roçagens para as Secretarias da Educação e Relações Institucionais e Gabinete Civil do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: DISMAFE FERRAMENTAS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 3.379,99 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.379,99 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). O item 2 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.379,99 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal  
- 01/07/2025.

.....



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**



**PORTARIA Nº. 2392/2025**

Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.

**Luciano Nucci Passoni**, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
Aginaldo Sergio Masson	20	18.07.2025	05.04.2024 a 04.04.2025	Juliana Magalhães Vitor Quinteiro
Alison Dias Porto	20	07.07.2025	04.01.2024 a 03.01.2025	
Andrea Paula Renesto Batista	15	10.07.2025	09.06.2024 a 08.06.2025	
Antonio Tadeu Cherubini	20	01.07.2025	01.12.2023 a 30.11.2024	
Benedito Valdeci da Silva	20	14.07.2025	01.07.2024 a 30.06.2025	
Bruna Quaresima Novaes	20	07.07.2025	01.12.2023 a 30.11.2024	
Carolina Se Billalba	20	18.07.2025	07.07.2024 a 06.07.2025	
Cristine Benfatti Gonzalez	20	12.07.2025	01.08.2023 a 31.07.2024	
Daniel Lopes de Carvalho	15	24.07.2025	01.10.2023 a 30.09.2024	
Dayara Magossi Martins Fantini	15	10.07.2025	10.02.2024 a 09.02.2025	Mariana Brando de Souza
Elaine Rodrigues Rocha Barbosa	15	14.07.2025	01.03.2023 a 29.02.2024	
Elievana de Barros Santos	20	18.07.2025	01.09.2023 a 31.08.2024	
Eurico de Sousa Costa	20	21.07.2025	15.07.2024 a 14.07.2025	
Gilberto Rodrigues da Silva	20	21.07.2025	09.08.2023 a 08.08.2024	
Igor Guimarães Ribeiro	20	14.07.2025	16.03.2023 a 15.03.2024	
Kayla Mariellen Okoti	15	10.07.2025	13.03.2023 a 12.03.2024	
Ligie Ethel Alencar de Camargo	20	24.07.2025	22.07.2023 a 21.07.2024	
Luis Henrique Felisberto Marceneiro	20	14.07.2025	06.03.2023 a 05.03.2024	
Luiz Carlos da Silva	20	15.07.2025	02.05.2024 a 01.05.2025	
Luiz Gustavo Nunes	20	19.07.2025	09.01.2024 a 08.01.2025	
Marcelo Augusto Fukuoka	20	18.07.2025	12.06.2024 a 11.06.2025	Kim Barbosa Lima
Marisete Cristina Favaro	20	12.07.2025	21.05.2023 a 20.05.2024	
Nelson Candido de Gonçalves Junior	20	10.07.2025	02.03.2024 a 01.03.2025	
Ricardo Augusto Fontes Figueiras	15	24.07.2025	15.03.2024 a 14.03.2025	
Silvano Ferreira Soares	15	14.07.2025	03.04.2023 a 02.04.2024	
Valeria Soares Ribeiro Nascimento	15	02.07.2025	02.02.2024 a 01.02.2025	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 27 de junho de 2025.

**Luciano Nucci Passoni**  
Superintendente



**PORTARIA N.º 2395/2025**

*(Designa Vagner Rodrigues para a função de confiança de Chefe de Setor de Manutenção das Redes e dá outras providências)*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar para exercer a função de confiança de Chefe de Setor de Manutenção das Redes, da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SaeV Ambiental, o servidor público autárquico Vagner Rodrigues, matrícula nº 2695, a partir de 01 de julho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a 01 de julho de 2025

Votuporanga, SP, 01 de julho de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025 – PROCESSO N.º 46/2025**

**OBJETO:** A contratação de empresa, visando a aquisição de veículos

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 16/07/2025

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 02/07/2025 ao dia 16/07/2025 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 16/07/2025 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saeV.com.br](http://www.saeV.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 01 de julho de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 0620681-72**

**AGENTE FINANCEIRO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**TOMADOR:** MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

**INTERVENIENTE ANUENTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1, subitem 3.1.1 e o ANEXO II do Contrato de Financiamento nº 0620681-72, de 29.06.2023, que passa vigorar com a seguinte redação:

“ **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**

**3.1 DO PRAZO DE DESEMBOLSO**

**3.1.1** O prazo para o desembolso do crédito deste **FINANCIAMENTO** é de até 36 (trinta e seis) meses contados da data de assinatura deste contrato.”

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0620681-72	MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	SP

Programa	TOMADOR
FINISA	MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

Valor do Financiamento

R\$ 15.000.000,00

**Total por Exercício**

Ano	Valor (R\$)
2023	1.367.769,08
2024	9.161.598,13
2025	4.470.632,79

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26 de junho de 2025.

Votuporanga, 01 de julho de 2025.

**Luciano Nucci Passoni**

Superintendente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 38/2023**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA:** PLIS INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO DO ADITIVO** Tendo em vista o Memorando de 24 de junho de 2025, via 1doc 4156 emitido pelo Chefe de Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação. Sr. Fábio Ioshio Takemoto Júnior, conforme permite a cláusula sexta do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses pelo período de **05 de julho de 2025 a 04 de julho de 2026**. Ainda em conformidade com o Memorando acima mencionado, tendo em vista a prorrogação do contrato e conforme a sua cláusula sexta do contrato, este será reajustado, sob o



índice IPCA/IBGE acumulado últimos 12 meses, no percentual de 5.32%, sendo assim o valor mensal passará de R\$ 1.598,99 (um mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), para R\$ 1.684,05 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centésimos de centavos), passando o valor total de R\$19.187,88 (dezenove mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 20.208,60 (vinte mil duzentos e oito reais e sessenta centavos). Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet do tipo corporativa por fibra óptica com 1 (um) IP público com capacidade de 600 Mbps de download e 300 Mbps de upload, com locação de estrutura WIFI, pelo o período de 12 meses.

**VALOR DO TERMO:** R\$ 20.208,60 (vinte mil duzentos e oito reais e sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 01 de julho de 2025.

**MODALIDADE:** do Pregão Eletrônico n.º 26/2023, Processo n.º 52/2023

Votuporanga, 01 de julho de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

**Portaria nº 611, de 30 de Junho de 2025**

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **ESTER CELINA PICAÇO DO NASCIMENTO** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora **ESTER CELINA PICAÇO DO NASCIMENTO**, RG: 10.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF: 004.XXX.XXX-43, ocupante do cargo efetivo de "EDUCADOR INFANTIL", de acordo com o art. 13 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 382/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2025.

Votuporanga, SP, 30 de Junho de 2025

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**Portaria nº 612 de 30 de Junho de 2025**

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **ANGELA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora **ANGELA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS**, RG: 22.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF: 070.XXX.XXX-66, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - DESENVOLVIMENTO INFANTIL I", de acordo com o art. 24 e 35 da LC nº 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 383/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2025.

Votuporanga-SP, 30 de Junho de 2025.

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**Portaria nº 613 de 30 de Junho de 2025**

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **SUELY BATISTA ZERLOTE** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **SUELY BATISTA ZERLOTE**, RG: 29.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF: 222.XXX.XXX-60, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM SAÚDE I - COMBATE ÀS ENDEMIAS" de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC



199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 384/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2025.

Votuporanga-SP, 30 de Junho de 2025.

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**Portaria nº 614 de 30 de Junho de 2025**

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **GISELE NEVES DA SILVA** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **GISELE NEVES DA SILVA**, RG: 26.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF: 259.XXX.XXX-70, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL", de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 385/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2025.

Votuporanga-SP, 30 de Junho de 2025.

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**Portaria nº 615 de 30 de Junho de 2025**

*(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor **JOÃO CARLOS CAMASSUTI** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** ao servidor **JOÃO CARLOS CAMASSUTI**, RG: 11.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF: 102.XXX.XXX-74, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 386/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2025.

Votuporanga-SP, 30 de Junho de 2025

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 027/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica FEV nº 009/2025 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga  
Contratada: Castilho e Ferreira Comércio e Representações Ltda

Objeto: aquisição de dois micro ondas, conforme especificações constantes no Edital de Dispensa Eletrônica FEV nº 009/2025 (Repetição) e seus Anexos, respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Preço total: R\$ 1.798,00

Data: 27/06/2025 - Vigência: prazo de garantia dos produtos.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO**

Processo FEV nº 023/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 016/2025

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada/Detentora da Ata: Ômega Materiais para Escritório Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais de escritório e papelaria, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 016/2025 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e Contrato e a proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	50	Unidade	Adesivo a base de cianocrila de forte e rápida adesão, <u>frasco plástico com 20 gramas</u> , tipo super bonder ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Rendicolla	5,04	252,00
02	150	Unidade	Apagador para quadro branco em EVA. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Souza	5,07	760,50
03	1.000	Unidade	Marcador para uso em quadro branco, com ponta de 4.0mm, espessura de escrita de 2.0mm, com tinta que não provoque manchas nos quadros, nas cores preto, azul ou vermelho, a serem definidas pela FEV, tipo Pilot ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Futuro	2,19	2.190,00
04	50	Kit	Kit com 4 unidades de marcador para quadro branco, sendo 1 unidade na cor azul turquesa, 1 roxo, 1 pink e 1 laranja, com tinta que não provoque manchas nos quadros, tipo BIC ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Jocar	21,48	1.074,00
05	50	Unidade	Apagador para quadro negro em madeira com espuma, tamanho mínimo de 16x6x2cm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Souza Super	2,33	116,50
06	70	Unidade	Apontador de lápis com depósito, lâmina temperada inclinada, tamanho aproximado de 6x2,5x1,5cm, várias cores, tipo Faber Castell ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Futuro	0,78	54,60
07	40	Pacote	Bastão de cola quente grosso. Tamanho 300x11mm, pacote contendo 01kg. Pedido mínimo: 01 pacote. Marca: Classe	30,36	1.214,40
08	40	Pacote	Bastão de cola quente fino. Tamanho 300x7mm, pacote contendo 01kg. Pedido mínimo: 01 pacote. Marca: Classe	32,00	1.280,00
09	100	Unidade	Bateria tipo moeda CR2025, tipo Panasonic, maxell ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Elgin	1,88	188,00
10	250	Unidade	Bateria tipo moeda CR2032, tipo Panasonic, maxell ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Go Tech	1,04	260,00
11	120	Rolo	Bobina offset para calculadora 01 via, 57mmx30m. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Scrity	1,97	236,40
12	150	Unidade	Borracha macia, na cor verde, tamanho aproximado 5,4x2,4x1cm, tipo mercur ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Red Bor	0,92	138,00
13	50	Unidade	Caderno universitário pautado, 1 matéria, 80 folhas, com capa e contracapa dura e acabamento em espiral. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Paulista	7,84	392,00
14	1.000	Unidade	Caixa para arquivo morto, em polionda, tamanho aproximado de 250mmx130mmx350mm, cores diversas. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Polibras	4,40	4.400,00
15	30	Unidade	Calculadora de mesa, comum com 08 dígitos, tipo Kenko ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Classe Lurs	8,67	260,10
16	3.000	Unidade	Caneta esferográfica com ponta fina de 0,8mm, corpo translúcido e hexagonal, tampa ventilada, tinta nas cores preto, azul ou vermelho,	1,05	3.150,00



			a serem definidas pela FEV, tipo Bic ou similar. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Compactor		
17	3.000	Unidade	Caneta esferográfica com ponta média de 1,0mm, corpo translúcido e hexagonal, tampa ventilada, tinta nas cores preto, azul ou vermelho, a serem definidas pela FEV, tipo Bic ou similar. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Compactor	0,90	2.700,00
18	600	Unidade	Caneta marca texto, tipo fluorescente, ponta chanfrada com tamanho de 4mm, tampa na cor da tinta, tamanho mínimo da caneta 13 cm, nas cores amarela, verde e laranja, tipo pilot ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: BRW	1,30	780,00
19	500	Unidade	Caneta para retroprojeto, ponta de 2mm, nas cores preta, vermelha e azul. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Futuro Slim	1,80	900,00
20	100	Caixa	Clips niquelado nº 1, com aproximadamente 3,1cm, caixa com 500g. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Clips Top	10,35	1.035,00
21	50	Caixa	Clips niquelado nº 4, com aproximadamente 4cm, caixa com 500g. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Clips Top	9,65	482,50
22	50	Caixa	Clips niquelado nº 6, com aproximadamente 4,7cm, caixa com 500g. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Clips Top	8,87	443,50
23	50	Caixa	Clips niquelado nº 8, com aproximadamente 5,5 cm, caixa com 500g. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Clips Top	10,41	520,50
24	150	Unidade	Cola branca lavável, não tóxica, embalagem com 110g, tipo Tenaz ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Pira	2,10	315,00
25	40	Unidade	Cola branca em bastão, uso escolar e doméstico, lavável, atóxica, em frasco com tampa giratória, contendo na composição acetato de polivilini, validade de 01 ano, embalagem de 40g, tipo Scotch ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Leo e Leo	2,39	95,60
26	75	Unidade	Cola branca lavável, não tóxica, embalagem com 01kg, tipo Tenaz ou similar. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Pira	9,50	712,50
27	50	Rolo	Contact transparente 45cmx25m, laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado, tipo VULCAN ou similar. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Planeta	75,00	3.750,00
28	200	Unidade	Corretivo em fita com engrenagem de ajuste da tensão da fita, possibilita escrever imediatamente após a utilização, 5mmx6m. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Planeta	3,33	666,00
29	50	Unidade	Corretivo líquido à base de água, atóxico, secagem rápida, embalagem com 18 ml. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Planeta	1,88	94,00
30	50	Unidade	Caneta com líquido corretivo de secagem rápida, ponta metalizada, embalagem com 8ml. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Futuro	3,00	150,00
31	10	Pacote	Elástico látex especial amarelo nº 18, pacote com 1kg, tipo Redbor ou similar. Pedido mínimo: 02 pacotes. Marca: Premier	22,44	224,40
32	50	Pacote	Elástico látex especial amarelo nº 18, pacote com 100g, tipo Redbor ou similar. Pedido mínimo: 02 pacotes. Marca: Premier	1,50	75,00
33	1.000	Unidade	Envelope tipo saco semi kraft pardo, com aproximadamente 310mmx410mm. Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Foroni	0,60	600,00
34	5.000	Unidade	Envelope tipo saco off set branca, com aproximadamente 240mmx340mm. Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Foroni	0,50	2.500,00
35	15.000	Unidade	Envelope tipo saco set branca, com aproximadamente 260mmx360mm. Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Foroni	0,58	8.700,00
36	5.000	Unidade	Envelope tipo saco set branca, com aproximadamente 310mmx410mm. Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Foroni	0,80	4.000,00
37	5.000	Unidade	Envelope tipo saco off set branco, tamanho ofício 114mmx229mm, sem visor. Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Scrity	0,11	550,00
38	50	Unidade	Estilete estreito de plástico com lâmina de aproximadamente 09mm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: TN	0,90	45,00
39	100	Unidade	Estilete largo de plástico com lâmina de aproximadamente 18mm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: TN	1,35	135,00



40	100	Unidade	Fita para <b>rotulador Brother</b> , compatível com os modelos Brither PT-65, Brother PT-85, Brother PT-100, Brother PT-110, Brother PT-70BM, Brother PT-80. Fita térmica com largura de 12mm e comprimento de 8 metros, fita na cor branca. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Masterprint	16,00	1.600,00
41	20	Caixa	Lâmina para estilete estreito de aproximadamente 09mm. Apresentação em embalagem com 10 unidades. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Futuro	2,03	40,60
42	50	Caixa	Lâmina para estilete estreito de aproximadamente 18mm. Apresentação em embalagem com 10 unidades. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Futuro	3,45	172,50
43	40	Unidade	Extrator de grampo metálico em aço cromado – tipo espátula. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Masterprint	1,70	68,00
44	750	Rolo	Fita adesiva crepe 19mmx50m, branca. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Fitpel	4,45	3.337,50
45	1.000	Rolo	Fita adesiva crepe 48mmx50m, branca. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Alltape	12,00	12.000,00
46	400	Rolo	Fita adesiva de PP, cor transparente, 48mmx50m. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Fitpel	4,00	1.600,00
47	100	Rolo	Fita adesiva PP transparente 24mmx50m. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Fitpel	1,59	159,00
48	30	Rolo	Fita adesiva PP transparente 12mmx50m. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Fitpel	1,05	31,50
49	25	Unidade	Caixa de grafite preto para uso em lapiseiras 0,7mm, tipo Faber Castell ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Classe	0,45	11,25
50	50	Unidade	Fita para calculadora sharp preta/vermelha 13mmx4m. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Masterprint	4,34	217,00
51	100	Unidade	Grampeador metálico pequeno tipo alicate para grampo 26/6, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75g/m. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Classe Lurs	29,00	2.900,00
52	20	Unidade	Grampeador metálico médio para mesa, para grampo 26/6, com capacidade para grampear até 30 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , corpo e base na cor preta. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Cavia	28,00	560,00
53	05	Unidade	Grampeador metálico de mesa profissional para grampos 23/8-13, 9-14, capacidade para grampear até 100 folhas de papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , corpo e base na cor preta. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Risovit Vivasol	64,00	320,00
54	150	Caixa	Grampo para grampeador, para grampear papéis, confeccionado em seção retangular, feito em cobre. Tamanho nº 26/06, tipo ACC ou similar. Apresentação em caixa com 5.000 unidades. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: BRW	4,60	690,00
55	10	Caixa	Grampo para grampeador, para grampear papéis, confeccionado em seção retangular, feito em cobre. Tamanho nº 106/06, tipo ACC ou similar. Apresentação em caixa com 3.500 unidades. Pedido mínimo: 01 caixa. Marca: Futuro	9,34	93,40
56	10	Caixa	Grampo para grampeador, para grampear papéis, confeccionado em seção retangular, feito em cobre. Tamanho nº 106/08, tipo ACC ou similar. Apresentação em caixa com 2.500 unidades. Pedido mínimo: 01 caixa. Marca: Futuro	12,50	125,00
57	75	Caixa	Grampo trilha de plástico 80mm para pasta classificadora, embalagem com 50 unidades. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Carbrink	7,73	579,75
58	100	Caixa	Grampo trilha de metal 80mm para pasta classificadora, embalagem com 50 unidades. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: TN Office	8,40	840,00
59	750	Unidade	Lápis preto de escrever nº 02, sextavado, envolvido por uma fina camada plástica protetora na cor verde, tipo BIC ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Futuro	0,39	292,50
60	50	Unidade	Lapiseira plástica, com ponteira em metal, para grafite 0,7 mm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Futuro	3,78	189,00
61	200	Unidade	Livro de ata, capa dura na cor preta, papel sulfite, com 100 folhas enumeradas, com aproximadamente 205mmx305mm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Sidgraph	14,27	2.854,00



62	50	Unidade	Maleta arquivo para pastas suspensas com alça, em polipropileno transparente, <b>com 10 pastas suspensas com visor</b> , etiqueta e grampo plástico. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Dello	54,37	2.718,50
63	50	Unidade	Molhador de dedo em gel, unidade com 12g. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Conta Fácil	1,58	79,00
64	5.000	Unidade	Papel almaço, pautado, tamanho A4. Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Jandaia	0,18	900,00
65	30	Rolo	Papel kraft natural 80g, 120cmx150m. Pedido mínimo: 01 rolo. Marca: Jandaia	169,03	5.070,90
66	100	Resma	Papel sulfite A3, branco, 75g/m <sup>2</sup> , resma com 500 folhas. Pedido mínimo: 02 resmas. Marca: Report	50,05	5.005,00
67	100	Resma	Papel sulfite A4, 90g/m <sup>2</sup> , alcalino, 210mmx297mm, na cor branco, com alto grau de brancura, cortado à laser, em resmas com 500 folhas cada, embalagens térmicas. Pedido mínimo: 05 resmas. Marca: Report	38,91	3.891,00
68	100	Unidade	Pasta com elástico em polipropileno, tamanho A4, transparente com 2 cm espessura. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: ACP	3,69	369,00
69	100	Unidade	Pasta com elástico em polipropileno, tamanho A4, transparente com 4 cm espessura. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: ACP	3,93	393,00
70	100	Unidade	Pasta com elástico em polipropileno, tamanho A4, transparente com 5 cm espessura. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: ACP	4,80	480,00
71	2.500	Unidade	Pasta plástica com abertura em "L", com 0,15 micras- (largura 240 x comprimento 340 mm), cristal. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: ACP	0,89	2.225,00
72	1.000	Unidade	Pasta suspensa (largura 240mm x comprimento 360mm), de polipropileno, cor transparente, tipo Dello ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Polibrás	3,50	3.500,00
73	100	Unidade	Pasta catálogo de percalux, contendo 50 sacos plásticos, tamanho ofício. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: ACP	18,00	1.800,00
74	50	Caixa	Percevejo em metal latonado, com cabeça, caixa com 100 unidades. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Futuro	2,79	139,50
75	20	Unidade	Perfurador de papel 02 furos em metal, pequeno, capacidade para furar até 10 folhas. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Onda	9,90	198,00
76	30	Unidade	Porta lápis, cliques e lembrete em acrílico. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Faça Fácil	8,84	265,20
77	150	Unidade	Régua milimetrada, transparente, medindo 30 cm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Carbrink Fina	1,10	165,00
78	2.500	Unidade	Saco plástico transparente tamanho ofício 330mmx240mm, com 04 furos, espessura de 0,10 micras, para pasta catálogo. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Polibrás	0,17	425,00
79	50	Caixa	Tinta guache 15 ml com 6 cores, atóxica à base de água. Amarelo, azul, verde, vermelho, branco e preto. Pedido mínimo: 01 caixa. Marca: Piratininga	3,72	186,00
80	100	Unidade	Tinta guache 250 ml, atóxica à base de água. Cores diversas a serem definidas pela FEV. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Piratininga	3,84	384,00
81	20	Unidade	Tinta para carimbo, frasco com 40 ml, cores diversas. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Carbrink	2,94	58,80
82	50	Caixa	Visor pasta suspensa plástico c/etiqueta branca, caixa com 50 unidades. Pedido mínimo: 10 caixas. Marca: Dello	7,50	375,00
83	50	Unidade	Tesoura média de uso geral 16,50 cm tipo Tramontina ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Planeta	4,82	241,00
84	25	Unidade	Tesoura grande de uso geral 25,50 cm tipo Tramontina ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: GP	7,50	187,50
85	80	Unidade	Tesoura escolar sem ponta 10,50 cm tipo Tramontina ou similar. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Futuro	2,07	165,60
86	250	Pacote	Bloco autoadesivo tipo lembrete (recado) 38 x 50 mm na cor amarela - embalagem com 4 (quatro) unidades. Pedido mínimo: 02 pacotes. Marca: Planeta Amarelo	3,60	900,00



87	50	Pacote	Bloco autoadesivo tipo lembrete (recado) 38 x 50 mm - embalagem com 4 (quatro) unidades com cores distintas. Pedido mínimo: 02 pacotes. Marca: Planeta	4,74	237,00
88	300	Pacote	Bloco de notas autoadesivo 76 x 76 mm, na cor amarela, verde ou rosa, a serem definidas pela FEV, bloco com 100 (cem) folhas. Pedido mínimo: 02 pacotes. Marca: Masterprint	2,66	798,00
89	300	Bloco	Bloco de papel sulfite A4 120g para desenho, contendo 20 folhas, cor branco. 100% celulose e madeira. Tipo Canson ou similar. Pedido mínimo: 02 blocos. Marca: Usapel	4,65	1.395,00
90	500	Unidade	Cartolina 150 g/m <sup>2</sup> , com dimensões aproximadas de 50 cm x 66 cm, cores diversas a serem definidas pela FEV. Pedido mínimo: 05 unidades. Marca: Allcart	0,70	350,00
91	200	Unidade	Folha em EVA 600 x 400x 2 mm <b>com brilho</b> . Cores diversas a serem definidas pela FEV. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Planeta	3,90	780,00
92	500	Unidade	Folha em EVA 600 x 400x 2 mm <b>sem brilho</b> . Cores diversas a serem definidas pela FEV. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Haiti	1,62	810,00
93	50	Caixa	Giz escolar plastificado branco, antialérgico, não tóxico. <b>Caixa mestra contendo 30 caixas com 50 palitos</b> . Pedido mínimo: 01 caixa. Marca: Zig Giz	127,35	6.367,50
94	50	Caixa	Giz escolar plastificado colorido, antialérgico, não tóxico. <b>Caixa mestra contendo 30 caixas com 50 palitos</b> . Pedido mínimo: 01 caixa. Marca: Zig Giz	172,35	8.617,50
95	25	Unidade	Pistola 6W Bivolt para cola quente grossa, 11mm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Planeta	17,05	426,25
96	25	Unidade	Pistola 6W Bivolt para cola quente fina, 11mm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Planeta	12,70	317,50
97	75	Pacote	Plástico para plastificação, 125 Micras, 220mm x 307mm x 0,05mm, A4. Pacote com 100 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote. Marca: Masterprint	74,00	5.550,00
98	25	Unidade	Refil para ecotank EPSON-504 L6171 – Amarelo. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Evolut	16,00	400,00
99	25	Unidade	Refil para ecotank EPSON-504 L6171 – Ciano. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Evolut	16,00	400,00
100	25	Unidade	Refil para ecotank EPSON-504 L6171 – Magenta. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Evolut	16,84	421,00
101	25	Unidade	Refil para ecotank EPSON-504 L6171 – Preto. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Evolut	16,00	400,00
102	25	Unidade	Refil para ecotank EPSON L120 - T664 – Amarelo. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Evolut	16,00	400,00
103	25	Unidade	Refil para ecotank EPSON L120 - T664 – Ciano. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Evolut	16,00	400,00
104	25	Unidade	Refil para ecotank EPSON L120 - T664 – Magenta. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Evolut	16,00	400,00
105	25	Unidade	Refil para ecotank EPSON L120 - T664 – Preto. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Evolut	16,00	400,00
106	15	Unidade	Tesoura de picotar, tamanho 21 cm. Lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Risovit	24,58	368,70

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DO GRUPO ÚNICO DE ITENS: R\$ 133.481,95**

Preço total estimado: R\$ 133.481,95

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; e as quantidades poderão ser renovadas, consoante Decreto nº 15.631/2023 (Município de Votuporanga/SP) e suas alterações.

Data: 26/06/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.





**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

**ADITIVO Nº 01**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** R.T. DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 23.680.765/0001-15

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara, com entrega de forma parcelada pelo período de 01 (um) ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

**VALOR DO CONTRATO:** o valor total anual do contrato passará a ser de R\$ 17.304,25 (dezessete mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O acréscimo quantitativo e financeiro correspondente a 11,97% do valor contratado, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano contado da assinatura do contrato (09/09/2024 até 08/09/2025).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 27 de junho de 2025.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e RICARDO LUIS TALARICO, representante da empresa (Contratada).

**DANIEL DAVID**

**Presidente**



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br